



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE n°009/2024

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS** requereu Parecer Jurídico á cerca do edital de Pregão Eletrônico n° **009/2024**, que tem por objeto FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. ALIMENTOS QUE NÃO SÃO POSSÍVEIS DE FAZER AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA COM AGRICULTOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS-PA.

Verificamos que o edital está observando as regras da habilitação que determina os Arts. 64, 68, 69 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras dos arts. 59, 60 e 61 da Lei de Licitação.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação.

É o Parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 07 de janeiro de 2025.

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**  
OAB/PA n° 15.670  
**Advogado**

